



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.503

João Pessoa - Domingo, 30 de Novembro de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto 24.644 /2003

João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1941, com suas posteriores modificações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel localizado à Rodovia BR-230 – PB, no Município de Santa Rita – PB:

I - Área total a desapropriar de 0,72 ha, sendo parte de um terreno compreendido entre as estacas 235 a 244, lado esquerdo da Rodovia BR-230 (PB), medindo 180,00m x 40,00m, sendo um terreno ondulado, com terra de boa qualidade, de propriedade de MAGNA DE LOURDES NONATO.

Parágrafo Único - O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto está de acordo com o Laudo Técnico de avaliação da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB.

Art. 2.º - A área ora declarada de utilidade pública destina-se à execução das obras de drenagem superficiais, na duplicação da Rodovia BR-230, no trecho: João Pessoa/Campina Grande.

Art. 3.º - O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER/PB adotará as providências jurídicas e extrajudiciais necessárias à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4.º - Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, poderá ser invocado o caráter de urgência na ação expropriatória, para fins de imissão de posse do imóvel objeto da desapropriação ora decretada.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 24.645 de 28 de novembro de 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº 7.300, de 27 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/1707/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.901 – FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5001-2041- APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS	3390.47	70	50.000,00
14.302.5177-2150- ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390.36	70	20.000,00
14.361.5155-2071- EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PARA SENTENCIADOS	3390.33	70	4.000,00
14.421.5027-2161- REINTEGRAÇÃO DO INTERNO E DO APENADO A SOCIEDADE	3390.36	70	30.000,00
TOTAL			104.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

24.000 – SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA
24.901 – FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
14.122.5001-2041- APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS	3390.39	70	15.000,00
	4490.52	70	30.000,00
14.122.5001-2159- DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	3390.30	70	5.000,00
14.302.5177-2150- ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO	3190.92	70	5.000,00
	3390.30	70	15.000,00
14.361.5155-2071- EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PARA SENTENCIADOS	3390.30	70	4.000,00
14.421.5027-2161- REINTEGRAÇÃO DO INTERNO E DO APENADO A SOCIEDADE	3390.39	70	10.000,00
	4490.52	70	15.000,00
	4490.92	70	5.000,00
TOTAL			104.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FERNANDO RODRIGUES CASTRO
Secretário do Planejamento

LUIZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

VITAL DO RÉGO
Secretário da Cidadania e Justiça

Decreto nº 24.646 de 28 de novembro de 2003

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 8º, inciso I, da Lei nº 7.300, de 27 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/1726/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5181-2089- MANUTENÇÃO DE CRECHES	3390.30	58	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5181-2089- MANUTENÇÃO DE CRECHES	3390.39	58	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:
27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.902- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2003; 115º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FERNANDO RODRIGUES CASTRO
Secretário do Planejamento

LUIZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças

ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário do Trabalho e Ação Social

(AG 5571/ 2003)

João Pessoa, 28 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, **JOSÉ CHARLES SOARES DE NEGREIROS**, matrícula nº 154.447-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria Extraordinária de Articulação Governamental.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG 5572/ 2003)

João Pessoa, 28 de novembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **LUIZ ANTONIO DA SILVEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Cidadania e Justiça

PORTARIA/201/GS/SCJ/03.

Em 29 de outubro de 2003

O SECRETARIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art.28, do Decreto no. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

e, **CONSIDERANDO** as categóricas e bem lançadas conclusões do Relatório elaborado e firmado pela douta *Comissão de Sindicância* instaurada na Portaria/197/GS/SCJ/03; ainda,

CONSIDERANDO que, dos elementos coligidos e cotejados, ressalta, a toda clareza e como sufragado, sem divergências, no arremate dos procedimentos, a completa *improcedência* das acusações anônimas, mas veiculadas contra os *funcionários sindicados*;

por outro lado,

CONSIDERANDO que os Agentes Públicos, falsamente libelados e afinal *exculpados*, foram afastados por expressa disposição contida no mesmo *Edito* que determinou a investigação administrativa sumária;

ademais,

CONSIDERANDO que a imposição preliminar consubstanciada no afastamento do *exercício funcional* deve ter correspondente contrapartida ao intermédio de cogente e imediata *ação restauradora* que respaldea como *ato de justiça*;

finalmente,

CONSIDERANDO que, por prudentes razões, não foi possível aos competentes *Sindicantes* a identificação dos responsáveis pelo espúrio anonimato, malgrado os *indícios* sobre os quais *juízos subjetivos* poderiam se assentarem -

RESOLVE -

1. Determinar que voltem às suas funções os Diretores *Titular e Adjunto* do Presídio Regional de CAMPINA GRANDE ("Serrotão"), respectivamente, os Bacharéis **JOSÉ DE ALMEIDA BEZERRA** e **JUSTINO DE SOUZA PEREIRA**, mandando que seja lançado nos seus *prontuários* registro de conclusiva constatação de suas irrepreensíveis *exações*;

2. Elogiar **JOSÉ RISUENHO DE MORAES** pelo seu irretocável desempenho e competente e franca colaboração nos simultâneos gerenciamentos das duas *Unidades Prisionais* - a de sua *titularidade* ("Monte Santo") e, a outra, por *designação transitória* ("Serrotão");

3. Ordenar o arquivamento do procedimento sindicatório (*Processo nº 6884/03*), em harmonia com os judiciosos termos do Relatório de *fls. 57/60*.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vital do Rêgo
Secretario

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Administração

RESENHA Nº 1058/2003

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR PELO PRAZO DE 02 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3052918-2	FRANCLARE HENRIQUE BRONZEADO	63.980-0	SEC
3050612-3	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	83.436-0	SEC
3047304-7	LUIS BONIFÁCIO NETO	144.260-1	SEC
3054477-7	MARIA CÉLIA LOPES VALDIVINO DOS SANTOS	84.137-4	SEC
3053464-0	MARIA LUCIA ARAUJO MELO CRUZ	74.064-1	SEC

RESENHA Nº 1059/2003

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2003

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de DESISTÊNCIA DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3056536-7	CÍCERO FERREIRA DE LIMA	90.727-8	SEC
3018608-1	MARIA MARILDA MEIRELES DE FREITAS	80.056-2	SS

RESENHA Nº 1044/2003

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/2003

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.050.953-0	132.438-1	ANA MARIA SARMENTO SOUTO	90	DE 18/07/1998 a 18/07/2003
SEC	3.018.111-9	68.272-1	CLEIDE MARIA GOMES MAURICIO	90	DE 18/08/1998 a 18/08/2003
SAIA	3.049.516-4	109.653-2	DORACI GARCIA DA SILVA	180	DE 23/07/1992 a 23/07/2002
SEC	3.051.272-7	92.345-1	EDNALVA PAULO DOS SANTOS	90	DE 01/10/1995 a 01/10/2000
SEC	3.054.309-6	82.720-7	EUZA MARIA DA SILVA	180	DE 02/05/1993 a 02/05/2003
SEC	3.051.461-4	75.564-8	FRANCISCA MOREIRA LINS	180	DE 16/08/1992 a 16/08/2002
SS	3.018.092-0	148.865-1	GISELIA FERNANDES NUNES	90	DE 01/02/1998 a 01/02/2003
SEC	3.049.777-9	86.998-9	IVANEIDE RAMOS DE ARAUJO	180	DE 01/06/1993 a 01/06/2003
SEC	3.018.071-6	141.872-6	LAURINETE FARIAS BARROS	260	DE 12/04/1996 a 09/12/2002
SEC	3.051.399-5	131.856-0	LUIZ JUNIOR DE ARAUJO	90	DE 02/07/1998 a 02/07/2003
SEC	3.050.955-6	130.626-0	MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA	90	DE 23/03/1998 a 23/03/2003
SEC	3.018.102-0	68.679-6	MARIA DA PENHA DE LIMA FERREIRA	90	DE 25/06/1998 a 25/06/2003
SEC	3.050.679-4	128.434-7	MARIA DA PENHA FRANCO DA SILVA	270	DE 29/02/1998 a 01/03/2003
SEC	3.010.462-9	130.109-8	MARIA DO LIVRAMENTO COELHO DE CARVALHO	90	DE 11/03/1998 a 11/03/2003
SEC	3.050.247-1	132.481-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA AFRO	90	DE 01/07/1997 a 01/07/2002
SCJ	3.051.278-6	68.392-2	MARIA DO SOCORRO LEITE DA GRAÇA	180	DE 16/08/1993 a 16/08/2003
SEC	3.050.717-1	64.569-9	MARIA EDIVANI DE QUEIROZ	90	DE 05/03/1995 a 05/03/2000
SEC	3.051.389-8	82.853-0	MARIA ILDENI DOS SANTOS	90	DE 17/08/1997 a 17/08/2002
SEC	3.051.062-7	92.137-8	MARIA JOSÉ PAULO DE BRITO	90	DE 16/10/1994 a 16/10/1999
SEC	3.050.270-5	129.669-8	MARIA LUCILA TELES PEREIRA	90	DE 05/09/1995 a 05/09/2000
SEC	3.010.426-2	68.755-2	MARIA JOSE SOARES DA SILVA GUEDES	70	DE 19/05/1998 a 19/05/2003
SS	3.051.054-6	92.005-3	SEBASTIANA SELMA PINTO RAMALHO	70	DE 01/06/1995 a 01/06/2000
SCJ	3.051.063-5	80.331-6	SONIA MARIA SANTOS RIBEIRO	90	DE 02/05/1997 a 02/05/2002
SEC	3.051.052-0	67.130-4	ZULMIRÁ DE SOUSA BANDEIRA	90	DE 08/07/1998 a 08/07/2003


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1033/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, e de acordo com o parecer da PROCURADORIA JURIDICA, resolve desaverbar o Tempo de serviço dos seguintes servidores:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	GLEIDE FERREIRA DACRUZ MORAIS	65.579-1	03038396-0	PRIVADO	05.01.72 A 13.03.72	069
SEC	LUCIA DE FATIMA MAHON M. DA SILVA	66.934-2	03006868-1	PRIVADO	07.02.77 A 16.06.78	495
SEC	MARIA LUCENA DE MORAIS	92.239-1	03037301-8	PRIVADO	01.05.78 A 29.07.80	820
					31.10.80 A 08.10.81	342
SS	MARINALVA DO NASCIMENTO	96.092-6	03039277-2	PRIVADO	21.07.75 A 08.05.79	1.388
					01.08.79 A 30.01.81	549
					17.08.81 A 20.03.82	216
SEC	MARIA DAS GRACAS SOARES GOMES	69.136-4	03039646-8	PRIVADO	01.08.73 A 01.12.76	1.216
SEC	MARILENE DINIZ RODRIGUES DE FARIAS	87.715-6	03046194-4	PRIVADO	01.03.75 A 30.11.75	270

RESENHA Nº 1047/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com o parecer da PROCURADORIA JURIDICA -PJ desta Secretaria, despachou os Processos de ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

LOT.	PROCESSO	MAT.	NOME	NATUREZA DO TEMPO				PARECER N°	DESPACHO
				PRIV.	FED.	EST.	MUNC.		
SEC	03043962-1	62.523-0	EDILSON DA SILVA ANDRADE	---	---	---	909	1622/03	DEFERIDO
SEC	02036013-4	145.343-2	GIRLENE GONCALVES DE BULHOES	2.213	---	---	---	1430/03	DEFERIDO
SEC	03044450-1	66.729-3	JOSE ROSIL DE PONTES	---	---	063	---	1618/03	DEFERIDO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1041/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Diretoria, **DEFERIU** os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	N° PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SLC	SA - 05050404-1	97.147-2	ANTONIO MORATO DE MOURA	6.194	---	---	---
SF	SA - 03053412-7	147.907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	---	---	518	---
SSP	SA - 05066649-6	156.694-1	JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE	335	---	---	---
SEC	SA - 03050511-9	141.074-1	LUCIANA ALVES DA SILVA	---	---	---	3.676
SEC	SA - 05052501-2	145.345-9	MARIA LIEGE GAMA DE MELO	2.083	---	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1049/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve **RETIFICAR** as Licenças Especiais convertidas e/ou, concedidas para gozo, dos seguintes servidores:

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS ESPECIAIS CONVERTIDAS		RETIFICAÇÃO/OU ANULAÇÃO DE LIC. ESPECIAIS CONCEDIDAS P.GOZO	
				PERÍODO	DIAS	PERÍODO	DIAS
SEC	73.819-1	IVALDA DA COSTA PEREIRA	333330-1/01	---	---	De 26.01.88 A 23.01.93	090
						Para 19.03.88 a 19.03.93	090
SEC	56.731-1	MARCÉLIO HENRIQUES DE ALBUQUERQUE	69.760-5/90	De 01.07.66 a 02.07.86	730	---	---
				Para 22.03.73 a 22.03.83	365	---	---


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1045/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTACAO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO	DIAS
SA - 3054347-9	03 SEC	ADEILTON LOURENÇO DA SILVA	95.769-1	17.02.76 a 18.03.96	540
SA - 2018151-5	02 SEC	ITAMAR PIRES VILAR	67.152-5	03.07.83 a 03.07.93	365
SA - 3057664-4	03 SEC	INACIA DARIO DE OLIVEIRA	81.705-8	25.08.82 a 23.08.92	365
SA - 3057660-1	03 SEC	IRENILDA PEREIRA DA SILVA	133.795-5	01.03.83 a 02.03.98	545
SA - 3046370-0	03 SEC	IRENIVALDO DA SILVA	77.607-6	01.06.82 a 01.06.92	365
SA - 3053466-6	03 SEC	JULIANO FERREIRA DA SILVA	149.319-1	15.01.61 a 30.06.95	730
SA - 3048712-9	03 SS	LUZINETE RICARTE DE SOUSA	88.946-6	02.05.88 a 03.05.98	365
SA - 3050263-2	03 SEC	MARIA NAZARE FELIX DE SOUZA	143.506-0	20.11.84 a 29.03.95	180
SA - 3042984-6	03 SEC	MARIA ELIZABETE DE FREITAS TEIXEIRA	65.324-1	15.02.88 a 15.02.98	240
SA - 3057061-1	03 SF	MARIA DO SOCORRO ANGELO LEITE	110.601-5	30.08.93 a 30.08.98	180
SA - 3044797-6	03 SEC	TEREZA GOMES DE CARVALHO	68.163-6	15.08.93 a 15.08.98	180

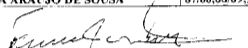

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 1046/03

EXPEDIENTE DO DIA 28/11/03

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS de acordo com o art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.98, e o art. 88, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

Nº PROCESSO	LOTACAO	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO	DIAS
SA - 0305353-8	SF	60.625-1	ANA CECILIA DE LIMA CHAVES ARAUJO	88.89.91/92 e 95/96	160
SA - 03051563-7	SEC	49.025-3	CARLOS ROBERTO GADELHA AMARAL	80.81.82/83,83/84,84/85,88/89,89/90,91/92,92/93,93/94,94/95, 95/96 e 97/98	720
SA - 03051606-4	GC	91.875-1	CRISIELLA DE FATIMA VIEIRA DUTRA	85.86,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	360
SA - 03051154-2	SSP	133.252-0	EDILSON ARAUJO DE CARVALHO	93/98	060
SA - 03056152-3	SSP	78.339-1	GERSON ALVES BARBOSA	93/94	060
SA - 03053590-5	SSP	135.694-1	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	94/95,96/97 e 97/98	180
SA - 0305219-5	SICTCT	85.985-1	LIZ CARLOS MONTEIRO	88/89,89/90,91/92 e 92/93	240
SA - 03051768-1	SS	78.608-0	MARIA LINDALVA DA SILVA	84/85,85/86,87/88,93/94 e 96/97	300
SA - 03052315-0	SS	89.262-9	MARIA ELIZABETH CAMARA DANTAS	85/86,86/87,92/93 e 94/95	240
SA - 03054536-6	SEPLAN	93.293-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA MARIBONDO	92/93,93/94,94/95 e 95/96	240
SA - 03053478-0	SEC	133.598-7	MARIA DE FATIMA OURIQUES COSTA	88/89,89/90,90/91,91/92,92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	900
SA - 03053374-1	SS	65.505-8	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARAUJO	87/88 a 97/98	120
SA - 03060351-2	SS	77.992-0	SANDRA MARIA ARAUJO DE SOUSA	87/88,88/89,92/93,93/94,94/95,95/96,96/97 e 97/98	540


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Finanças

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA.

PORTARIA nº 015/2003.

Itaporanga, 20 de Novembro de 2003.

O Coletor Estadual de Itaporanga, usando das atribuições que são conferidas pelo art.87, inciso V, do Decreto nº 11.921 de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de julho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) 0247912003-1 nº(s)

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, Ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou (solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 7º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE ITAPORANGA - PB.

ANEXO PORTARIA 015/2003.

Inscrição	Razão Social	Endereço
16.105.851-5	BI IND. & COMERCIO CAL LTDA	LOTE 13 QUADRA 06 ITAPORANGA-PB
16.103.842-5	JOSE FURTADO DIAS	AV. GETULIO VARGAS S/N ITAPORANGA - PB
16.065.846-2	CONSTRUTORA ITAPORANGA LTDA	RUA MARQUES DO HERVAL S/N ITAPORANGA- PB
16.087.591-9	MURILO QUERUBINO NEVES	RUA DR. MANOEL MEDEIROS MAIA S/N ITAPORANGA - PB
16.100.873-9	DOMINGOS DANTAS JUNIOR	AV. GETULIO VRGAS 210 ITAPORANGA - PB
16.116.494-3	BRAZ GUILHERME DE SÁ NETO	RUA PADRE LOURENÇO S/N ITAPORANGA - PB
16.118.619-0	DUETTO IND. DE CONFECÇÃO LTDA	LOTEAMENTO PEDRA BONITA - S/N ITAPORANGA - PB
16.132.180-1	JOÃO CARLOS MOURA	RUA MANOEL INACIO DE ARAUJO S/N ITAPORANGA - PB
16.132.817-2	WEBER SANTANA DE LUCENA	RUA LARGO DA CONCORDIA - BOA VENTURA - PB
16.133.949-2	JOSE PINTO DE SOUSA NETO	AV. GETULIO VARGAS 120 ITAPORANGA - PB
16.135.651-6	CONSELI CONST.ELET. ITAPORANGUENSE LTDA	RUA PEDRO PEREIRA DE SOUSA 80 ITAPORANGA - PB

C.E. Itaporanga, 20 de Novembro de 2003


Manoel Alves Cavalcante
Diretor de Finanças


Manoel Alves Cavalcante
Chefe de Cadastro - Matr. 146.550-9

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 775/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 20 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público IVANILDO FRANCISCO PESSOA, Símbolo DP-2, matrícula nº 61.016-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Antônio Pedro da Silva, nos autos do processo de nº 038.2001.020.261-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Itabaiana, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 04 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 794/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 25 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público RODRIGO SÉRGIO ALMEIDA DE MENDONÇA, Símbolo DP-1, matrícula nº 125.312-3, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Antônio Domingos dos Santos, nos autos do processo de nº 046.2002.000.859-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Solânea, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 15 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 795/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ RIBEIRO NUNES, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Manoel Flor, nos autos do processo de nº 107.1999.000.33-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular às 15:00h no dia 01 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 796/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ RIBEIRO NUNES, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Antônio Nogueira da Silva, nos autos do processo de nº 107.2001.000.073-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular às 09:00h no dia 10 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 797/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 26 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ RIBEIRO NUNES, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.054-1, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado Cícero Nogueira da Silva, nos autos do processo de nº 107.1988.000.01-6, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Jacaraú, onde será submetido a julgamento popular às 09:00h no dia 12 de Dezembro do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAUJO
Defensor Público Geral do Estado

Portaria n.º 798/2003-DPEP/GDPG

João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar os Defensores Públicos MANOEL ALVES CAVALCANTE, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.673-5, e MANOEL PACÍFICO NETO, Símbolo DP-2, matrícula nº 126.782-5, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado José Alves de Oliveira, nos autos do processo nº 073.1987.000.143-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Cabedelo, onde será submetido a julgamento popular às 08:30h no dia 02 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 799 / 2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público ELSON PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-4, matrícula nº 72.752-1, para cumulativamente com sua designação, funcionar nos autos da Ação nº 2002.012755-8, com tramitação no Tribunal de Justiça da Capital, na defesa do indiciado Ismaldo Isidro dos Santos.

Portaria n.º 801/ 2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar a Defensoria Pública MARIA DO SOCORRO TAMAR ARAUJO CELINO, Símbolo DP-4, matrícula nº 73.962-6, para exercer suas funções, provisoriamente, na Defensoria Especial junto à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça deste Estado, até ulterior deliberação.

Portaria n.º 802/2003 - DPEP / GDPGA

João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01.12.03, referentes ao Plantão Forense de julho/2003, ao Defensor Público WALACE OZIRE COSTA, Símbolo DP-3, matrícula nº 59.190-4, Agente desta

Defensoria, com exercício na 8ª Vara Cível e 8ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. (Processo nº 2.427/2003/DPEP/GDPGA).

Portaria n.º 803/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03.

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01.12.03, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, ao Servidor **CARLOS ALEXANDRE MAIA BARRETO**, matrícula nº 152.368-6, Sub-Coordenador de Contabilidade, lotado nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Finanças e Contabilidade. (Processo nº 2.435/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 804/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 27 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01.12.03, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, a Servidora **KAMILLA AMAZONAS MEIRA DE BRITO**, matrícula nº 152.411-9, Secretária, lotada nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Planejamento. (Processo nº 2.410/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 806/2003-DPEP/GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.065-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Romildo Antero de Lima**, nos autos do processo nº 003.1995.000.088-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Grande, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 09 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 807/2003-DPEP/GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTÔNIO JOSÉ TAVARES FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.065-6, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Edvaldo Figueira da Silva**, nos autos do processo nº 003.1998.000.439-8, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Grande, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 18 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 808/2003-DPEP/GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 61.016-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Pedro Braz de Araújo**, nos autos do processo de nº 003.2002.000.990-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Grande, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 16 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 809/2003-DPEP/GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe conferem o Art. 25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002, e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPGA, de 28 de janeiro de 2003,

RESOLVE designar o Defensor Público **IVANILDO FRANCISCO PESSOA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 61.016-0, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Paulo Ferreira**, nos autos do processo de nº 003.1997.000.551-2, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Alagoa Grande, onde será submetido a julgamento popular às 08:00h no dia 11 de Dezembro do ano em curso.

Portaria n.º 810/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01.12.03, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001, a Servidora **PAULA FRASSINETE MOREIRA ABRANTES DE BRITO**, matrícula nº 151.868-2, Assessora Especial, lotada nesta Defensoria e com exercício no 6º Núcleo Regional da Comarca de Sousa. (Processo nº 1.680/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 811/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos,

para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, ao Servidor **JOSÉ HERCULANO FILHO**, matrícula nº 146.566-0, Assessor Especial, lotado nesta Defensoria e com exercício na Sub-Coordenadoria de Informática. (Processo nº 2.353/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 812/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 01.12.03, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, a Servidora **WALKÍRIA DA SILVA**, matrícula nº 134.664-8, Auxiliar de Serviço, lotada nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Administração. (Processo nº 2.429/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 813/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, ao Servidor **IZAIAS DE LIMA RIBEIRO**, matrícula nº 134.550-8, Auxiliar de Serviço, lotado nesta Defensoria e com exercício na Unidade Setorial de Administração. (Processo nº 2.338/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 814/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003, ao Servidor **JOSIVALDO NOGUEIRA DE LUCENA** matrícula nº 152.651-1, Assessor Especial, lotado e com exercício nesta Defensoria. (Processo nº 1.562/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 815/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001, a Servidora **ELIANE BATISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 93.686-3, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Defensoria e com exercício na Fundação de Ação Comunitária – FAC. (Processo nº 2.452/2003/DPEP-GDPGA).

Portaria n.º 816/2003/DPEP/ GDPGA João Pessoa, 28 de novembro de 2003.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL ADJUNTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002 e Resolução Normativa nº 01/2003-DPEP/GDPG de 28.01.03

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2000/2001, ao Servidor **JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO**, matrícula nº 77.646-7, Assessor para Assuntos de Administração Geral, lotado nesta Defensoria e com exercício na Secretaria do Trabalho e Ação Social. (Processo nº 2.279/2003/DPEP-GDPGA).

Publique-se.

Cumpra-se.

Manfredo Guedes Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto

Resenha nº 092/2003 de 27/11/ 2003

O Defensor Público Geral Adjunto, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e Decreto 22.973/02, C/C a Resolução Normativa nº 01/2003 DPEP/GDPG publicada no Diário Oficial de 28.01.2003, tendo em vista o parecer nº 259/2003/ASSEJUR, foi deferido pelo Defensor Público Geral, o processo abaixo relacionado de incorporação de gratificação:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	DESPACHO
DPEP	1296/2003	068.066-4	CHARLES GOMES PEREIRA	DEFERIDO

Manfredo Guedes Pereira Gouveia Júnior
Defensor Público Geral Adjunto